



RELATÓRIO E VOTO AO OFÍCIO Nº 0682.0/2019

“Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Federação Catarinense de Desportos Universitários.”

Autor: Federação Catarinense de Desportos Universitários

Relator: Deputado João Amin

I – RELATÓRIO

Trata-se do Ofício nº 0682.0/2019, em que a Federação Catarinense de Desportos Universitários, de Florianópolis, solicita a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública estadual, devido à alteração de sua denominação.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 26 de setembro de 2019 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual o Deputado Romildo Titon avocou sua relatoria, em 12 de dezembro de 2019.

O referido Ofício foi diligenciado duas vezes e, em 25 de fevereiro de 2021, foi redistribuído a este Relator, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Com efeito, da análise dos autos, verifica-se que se trata de solicitação de alteração da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, para que se promova a mudança de denominação da Federação Catarinense de Desportos Universitários, por lapso manifesto quanto à grafia, a qual, conforme documentação devidamente acostada aos autos, denomina-se Federação Catarinense do Desporto Universitário (FCDU).

Conferida a documentação, constatei que a certidão de breve relato (fl. 04) e a Lei municipal de declaração de utilidade pública suprem as exigências do



art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, já que não houve alteração material do nome da entidade, tendo ocorrido, a meu ver, apenas um lapso redacional quanto ao nome da entidade na ocasião em que foi declarada de utilidade pública estadual, em 1956.

Para que se proceda à alteração pretendida faz-se necessário apresentar anteprojeto de lei, visando alterar o item 46 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, para dar nova denominação à entidade, qual seja, Federação Catarinense do Desporto Universitário (FCDU).

Diante do exposto, no âmbito deste Colegiado, voto pela continuidade da **tramitação** do Ofício nº 0682.0/2019, na forma de projeto de lei de autoria desta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos da proposição anexa.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Federação Catarinense de Desportos Universitários para Federação Catarinense do Desporto Universitário (FCDU).

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado João Amin
Relator



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
FLORIANÓPOLIS		LEI ORIGINAL Nº
.....		
46	Federação Catarinense do Desporto Universitário (FCDU)	1.563, de 1956
.....		

(NR)”

Sala das Sessões,



JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração deste Parlamento o Projeto de Lei em anexo, em razão da mudança da denominação da Federação Catarinense de Desportos Universitários para Federação Catarinense do Desporto Universitário (FCDU), conforme devidamente demonstrada nos documentos anexos.